



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 556 de 01 de Agosto de 2008.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 345 de 12 de novembro de 2007, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

01 CAMARA DE VEREADORES			
0103110012001	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	3.000,00
0412320042016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
06 SECRETARIA DA SAÚDE			
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.42	Auxílios	R\$	10.000,00
0824310121026	Aquisição de Equipamentos, Aparelhos e Mobiliários em Geral para Secretaria da Assistência Social.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
1545110072044	Manutenção do Pagamento de Diárias da Secretaria Da Infra-Estrutura		
3.3.90.14	Diárias-Civil	R\$	3.000,00
1545110072045	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra-Estrutura		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
2060510102047	Manutenção do Programa Garantia Safra		
3.3.70.41	Contribuições	R\$	600,00
2369510082048	Promoção de Festividades Regionais, Folclóricas, Padroeiro, Inaugurações.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	105.000,00
09 PREVIDENCIA MUNICIPAL			
0927110112054	Manutenção das Atividades Previdenciárias		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
T O T A L.....		R\$	177.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
2884310050009	Pagamento de Financiamento Divida CAMINHO DA ESCOLA		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratada	R\$	36.600,00
06 SECRETARIA DA SAÚDE			
1030110061021	Construção do Murro da unidade de Saúde Paulo de Souza.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
1751110061023	Perfuração e Instalações de Poços Tubulares e Artesianos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
1751210061024	Ampliação da Rede de Esgoto na Zona Urbana		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
1751210061025	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência social		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
1545110071027	Recuperação de Imóveis		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
1545110071029	Construção de Praças, Canteiros e Jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
1545110071032	Construção do Galpão para Abrigo dos Veículos da Garagem		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
T O T A L.....		R\$	177.600,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de agosto de 2008.


José de Arimatéia Souza
PREFEITO